

JUCESP
14022



JUCESP PROTOCOLO
0.139.689/22-9



NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.512.775/0001-23

NIRE nº 35237048450

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Florivaldo Rocha da Silva Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de abril de 1.985, empresário, portador da cédula de identidade RG: 41.263.478-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 316.898.838-39, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Rua Orquídea, nº 14, Casa 1, Jd. D'abril, CEP: 06033-150, sócio representando a totalidade de quotas da sociedade empresária limitada sob a denominação **NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com a sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, número 1234, conj. 111, Jardim Paulistano, CEP 01451-913 e com seu ato constitutivo arquivado da JUCESP sob NIRE nº **35237048450**, em seção de 09 de abril de 2.021, inscrita no **CNPJ sob nº 41.512.775/0001-23**, resolve alterar o contrato social da sociedade, a saber:

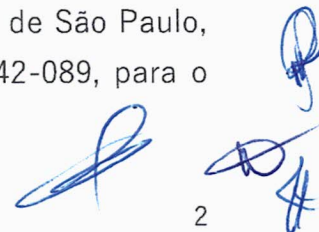
1. Transformar a **NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** em uma **SOCIEDADE POR AÇÕES** sob a denominação de **NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, disciplinada pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que continuará a operar sem solução de continuidade.
2. O capital social da Sociedade Anônima ora transformada, manterá seu valor inalterado de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e passará a ser representado por 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias e 10.000 (dez mil) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, ações estas pertencentes ao sócio **Florivaldo Rocha da Silva Junior**, acima qualificado.

1

NOVIGO
14 03 22

3. Em razão da transformação acima, fica aprovado o Estatuto Social da Sociedade Anônima **NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, que vigorará com a redação que consta do Anexo I ao presente instrumento.
4. Em seguida a transformação da sociedade em sociedade por ações, fica aprovado como Membros da Diretoria, com mandatos de 3 (três) anos, com início no dia 14 de janeiro de 2.022, após as assinaturas deste estatuto, e término em 13 de janeiro de 2.025, os seguintes diretores:

Florivaldo Rocha da Silva Junior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28 de abril de 1.985, portador da cédula de identidade RG: 41.263.478-8-SSP-SP, inscrito no CPF nº 316.898.838-39, residente e domiciliado na Cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Rua Orquídea, nº 14, Casa 1, Jd. D'abril, CEP: 06033-150, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro; **Antonio Carlos Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de janeiro de 1.967, portador da cédula de identidade RG 16.468.064-0 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF 092.628.748-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Newton Braga, número 105, Vila Maria Baixa, CEP: 02120-020, para o cargo de Diretor IOT; **Ana Lucia Caiano Paixão**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02 de dezembro de 1.976, portadora da cédula de identidade RG: 28.179.082-6-SSP-SP, inscrita no CPF nº 267.930.238-96, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bulgária, nº 148, Alto da Lapa, CEP: 05057-060, para o cargo de Diretora de Gestão de ativos; **Wagner Scarani Sillas**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido 27 de abril de 1.968, portador da cédula de identidade RG 17.837.477-5 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF 087.594.288-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Chacoene, número 102, Vila Alpina, CEP: 03206-030, para o cargo de Diretor de Gestão de Projetos e Ciência de Dados; **Douglas Eduardo Kocsis**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido 24 de dezembro de 1.975, portador da cédula de identidade RG 11.915.369-5 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF 249.437.168-65, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Universitário, número 585, Jatobá 12, Alphaville, CEP: 06542-089, para o cargo de Diretor Comercial.



2

JUCESP
14 02 22

5. Por fim, o socio da **NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** fixou como limite máximo para remuneração global e anual da administração, para o exercício de 2.022, o valor de até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O socio assina o presente instrumento particular, em 3 (três) vias de igual teor e forma, ficando registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


São Paulo, 14 de janeiro de 2.022.



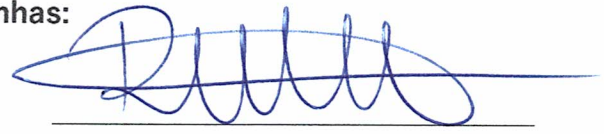
NOVIGO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

Florivaldo Rocha da Silva Junior

Testemunhas:

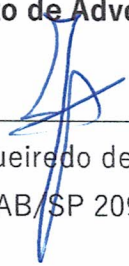


Antonio Ricardo da Silveira
RG 10.256.369-X SSPSP



Renan Kaye Staliano Dutra
RG 33.395.983-8 SSP-SP

Visto de Advogado:



Jordino Figueiredo de Araújo Junior
OAB/SP 209.754



